**ESCOPO PARA TREINAMENTO GERAL**

|  |
| --- |
| **PLANO DE CURSO** |
| **CURSO:** Conhecendo aLei Geral de Proteção de Dados\* |
| **MODALIDADE:** EaD ou Presencial |
| **CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 30 horas       |
| **I – OBJETIVO GERAL**Apresentar e orientar os aspectos legais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em consonância com os procedimentos e processos administrativos que envolvem o tratamento de dados em uma empresa. |
| **II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**1. Proporcionar aos participantes a aquisição de conhecimentos básicos sobre a LGPD;
2. Conscientizar os colaboradores sobre a importância e cuidados com os dados pessoais tratados;
3. Estimular a mudança de comportamento para o tratamento dos dados pessoais.
 |
| **III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**Aula 1: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NO MUNDOAula 2: A CONSTRUÇÃO DA LGPDAula 3: DADOS PESSOAIS, TRATAMENTO E AGENTESAula 4: PRINCÍPIOS APLICADOS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAISAula 5: HIPÓTESES LEGAIS PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAISAula 6: EXCEÇÕESAula 7: DIREITOS DOS TITULARESAula 8: TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO\*Aula 9: BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Aula 10: SANÇÕES ADMINISTRATIVASAula 11: ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE DA INSTITUIÇÃO: Importância do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais\*Caso a instituição seja uma empresa pública, |
| **IV – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Leinº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 16 agosto 2020. COMITÊ CENTRAL DE GOVERNANÇA DE DADOS (Brasil). Equipe Técnica de Elaboração. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. 1.0. [S. l.], Abril 2020. Disponível em:https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/guia-lgpd.pdf. Acesso em: 16 agosto 2020.INSTITUTO DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE (Rio de Janeiro). LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E SETOR PÚBLICO: Um guia da Lei 13.709/2018, voltado para os órgãos e entidades públicas. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://itsrio.org/wp-content/uploads/2019/05/LGPD-vf-1.pdf>. Acesso em: 16 agosto 2020. COMISSÃO LGPD, DIVISÃO JURÍDICA FEDERASUL (Porto Alegre) (coord.). Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Brasil: Federasul, 30 agosto 2019. Disponível em: https://www.federasul.com.br/wp-content/uploads/2019/01/Comiss%C3%A3o-Especial-da-Lei-Geral-de-Prote%C3%A7%C3%A3o-de-Dados-LGPD-1.pdf. Acesso em: 16 agosto 2020. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 21 setembro 2020. |